

## **DECRETO Nº 029/2015**

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**JULIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** a Resolução nº 008/CMDCA/2015,

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2015, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores “Palácio Carmem Casusus”, situada na Rua Belo Horizonte, nº 70 – centro, Barra do Bugres, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art.2º** - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: “**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente**”, com a finalidade de avaliar a situação atual dos direitos da Criança e Adolescente e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Bugres-MT., 13 de abril de 2015.

**JULIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal